



Estado do Rio Grande do Sul  
**Prefeitura Municipal de Poço das Antas**  
CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Fax: 3773-1183 Av. São Pedro, 1213  
Site: www.pocodasantas-rs.com.br E-mail: prefeitura@pocodasantas-rs.com.br

**LEI N° 093**, de 13 de setembro de 1990.

**CANCELA DÉBITOS FISCAIS.**

SILVIO PEDRO SCHMITZ, Prefeito Municipal de Poço das Antas, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

**LEI**

**Art. 1°** - Ficam canceladas todas as dívidas referentes a tributos municipais dos contribuintes de Poço das Antas, mesmo inscritos em Dívida Ativa.

**Art. 2°** - O cancelamento de que trata o artigo 1° é somente dos débitos existentes até 31 de dezembro de 1988.

**Art. 3°** - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO DAS ANTAS, 13 de setembro de 1990.

**Sílvio Pedro Schmitz**  
PREFEITO MUNICIPAL